



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1552370/2022
INTERESSADO	Chefia de Gabinete do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho do Projeto Especial: “Programa ATHIS Casa Saudável Santa Rosa”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1476/2022

Homologa o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Programa ATHIS Casa Saudável Santa Rosa” e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de oriundo de recursos de superávit financeiro para projetos especiais;

Considerando a Deliberação nº 31/2022 exarada pelo Conselho Diretor, a qual aprovou quanto ao mérito, o Plano de Trabalho proposto;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 031/2022 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS que homologou o Plano de Trabalho para o Projeto Especial “Programa ATHIS Casa Saudável Santa Rosa, com a utilização de R\$ 81.663,78 (oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “ATHIS Casa Saudável – Convênio Santa Rosa”, Centro de Custos 4.15.04.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial “Programa ATHIS Casa Saudável Santa Rosa” com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Chefia de Gabinete do CAU/RS para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins,



Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 09 (nove) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ar dovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Fábio Müller, e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1476/2022 - Protocolo nº 1552370/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Denise dos Santos Simões	Favorável
5. Evelise Jaime de Menezes	Ausente
6. Fabio Müller	Ausente
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Ausente
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Karina Franzoloso Guidolin	Ausente
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Ausente
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 133****Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1476/2022 – Protocolo SICCAU nº 1552370/2022****Resultado da votação:** Favoráveis (13) Ausências (09) Total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**ANEXO I**
PLANO DE TRABALHO**PROJETO ESPECIAL ATHIS CASA SAUDÁVEL**
CONVÊNIO SANTA ROSA/RS (2022)**1. Dados cadastrais**

Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Sandra Becker	806.749.170-49
Fausto Leiria Loureiro	
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto: Programa Casa Saudável, Santa Rosa/RS	Prazo de Execução: De Julho/2022 a Dezembro/2022
Público alvo: O público alvo da política de ATHIS, conforme Lei nº 11.888/2008, são famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos . No município de Santa Rosa, foram priorizados o atendimento em domicílios residentes por idosos e/ou moradores com dificuldades de locomoção.	
Objeto: Consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social voltada às atividades de projeto, execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos necessários para reforma ou ampliação de moradias no município conveniado visando a conclusão da metodologia do Plano de Trabalho (execução e implantação) do Programa ATHIS Casa Saudável.	
Justificativa do projeto: 1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a moradia como um dos direitos sociais fundamentais ;	
2 - A moradia adequada, conforme Comentário Geral nº 04, de 12 de dezembro de 1991, do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU), é aquela que oferece condições de salubridade, de segurança e um tamanho mínimo para que possa ser considerada habitável. Deste modo, também deve ainda ser dotada de instalações sanitárias adequadas, atendida pelos serviços públicos essenciais, entre os quais água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, e com acesso aos equipamentos sociais e comunitários básicos (posto de saúde, praças de lazer, escolas públicas, etc.);	



3 - A grande parcela do déficit habitacional registrado nos municípios gaúchos representam um **déficit qualitativo**, referente à inadequação das unidades habitacionais em termos de carências de infraestrutura urbana, ausências de banheiros ou sanitários, inadequação de telhados, ampliação de cômodos (para os casos de adensamento excessivo), entre outros elementos de precariedade habitacional que configuram a necessidade de promoção de programas de melhorias habitacionais;

4 - A saúde é indicada pelas condições e o modo de vida da população, estando entre os seus **determinantes sociais a moradia**;

5 - O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2019, prevê **alocação equivalente a 3%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

6 - O Programa ATHIS Casa Saudável é uma iniciativa pioneira do CAU/RS que busca através de parcerias com municípios e entidades associativas de arquitetas/os e urbanistas, instituições de ensino e outras organizações promover a implementação de programas, projetos e ações de ATHIS (Lei nº 11.888/2008) nos municípios do Rio Grande do Sul.

7 - Santa Rosa/RS foi o primeiro município a firmar convênio com o CAU/RS para a implantação do Programa Casa Saudável em novembro de 2019. Contudo, em razão da pandemia da COVID-19 e suspensão de todos os convênios em março, as tratativas de implementação do projeto na 2ª quinzena de agosto e o início das atividades do Escritório Público em outubro. Diante da execução e implantação parcial do objeto previsto, Prefeitura de Santa Rosa/RS e APEA.SR manifestaram o interesse em concluir o projeto no município, pelo menos, até a conclusão do objeto da parceria estabelecida com o CAU/RS.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiros institucional:

Pesquisa (em tratativas):

- Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ e outras instituições;

Atividades de Extensão (em tratativas):

- Instituto Federal Farroupilha - IFF

3. Objetivos

Gerais:

O Projeto ATHIS Casa Saudável objetiva viabilizar Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, de forma interdisciplinar, intersetorial e participativa, associando habitação e saúde, através da instalação de Escritório Público de ATHIS a cargo de Arquitetas/os e Urbanistas em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS) das Equipes de **Estratégia de Saúde da Família (SUS)**, como uma



forma efetiva de promoção da saúde através da qualificação da habitação e do seu entorno.

Específicos:

- Dar continuidade às atividades previstas no Plano de Trabalho do Escritório Público de ATHIS instalado na sede da Prefeitura Municipal;
- Buscar parceiros/partners para a execução do programa no município;
- Divulgar o Programa ATHIS Casa Saudável no município e região;
- Sensibilizar e mobilizar nas instâncias executivas e legislativas do município, entre outros para a continuidade do projeto visando o desenvolvimento de uma agenda de política pública de ATHIS, com base na apresentação dos resultados do projeto e outras ações;
- Realizar o monitoramento e a gestão das atividades e metas estabelecidas no Edital e Plano de Trabalho da Parceria.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

4.1 Equipe executora do Projeto (2022):

- Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS
Coordenador Local: Arq. e Urb. Marcos Cartana – Secretaria de Habitação
- Profissionais de Arquitetura e Urbanismo selecionados pelo Chamamento Público nº 001/2020 para o Escritório Público de ATHIS
Arquiteta e Urbanista: Fabiani Marciniak
Arquiteto e Urbanista: Divo Valdemar Froemming
- Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEA.SR
Coordenador Local: Arq. e Urb. Giofranco Saggin

4.2 Abrangência geográfica:

O Programa Casa Saudável – Santa Rosa atende a população da comunidade de Júlio de Oliveira, localizado no Bairro Cruzeiro cuja população é de ~3.500 habitantes. A comunidade foi selecionada, em fevereiro de 2020, a partir de critérios realizados pela Secretaria de Habitação, Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa. Dentre os critérios definidos estão: população com maior vulnerabilidade, concentração de população idosa, áreas regularizadas e equipe da estratégia de saúde bem consolidada.

4.3 Seleção das famílias:

A seleção das famílias foi realizada pelas Equipes de Estratégia da Saúde (agentes comunitários) com base em critérios pré-definidos pelo programa. A partir desta lista, a equipe de ATHIS passará a realizar uma visita na comunidade para identificar aquelas a serem priorizadas pelo atendimento do Escritório. Os critérios de **habitabilidade e segurança** dos domicílios foram incorporados na metodologia de trabalho, conforme avaliação realizada pela equipe na primeira etapa do piloto.

4.4 Metodologia de trabalho

A proposta metodológica para a **implantação do programa** ATHIS Casa Saudável foi desenvolvida pelo



Gabinete de ATHIS do CAU/RS e consultora técnica na área da saúde pública, Sandra Fagundes resultando no Plano de Implementação da ATHIS no âmbito da Saúde Pública.

Quanto a proposta metodológica para a **execução do programa** ATHIS Casa Saudável parte do projeto “Uma proposta de Habitat Saudável” desenvolvida por equipe de pesquisadores do Campus Fiocruz Mata Atlântica na comunidade de Curicica, localizada na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. As atividades desenvolvidas pela equipe de ATHIS está vinculado ao Plano Executivo que apresenta a metodologia de trabalho do Programa Casa Saudável.

4.4.1 Diagnóstico

Previamente à execução dos serviços técnicos destinados às melhorias das casas, a equipe aplica um questionário sobre as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade da moradia e algumas questões subjetivas de avaliação da casa pelo morador (qualidade do espaço físico, relação com a saúde, acidente doméstico, etc.).

4.4.2 Atendimento às famílias

Com base no diagnóstico e levantamento/visitas às casas, foram definidas as intervenções prioritárias nas casas com anuência das famílias. Em seguida a elaboração de projetos e documentos técnicos para à execução de obras. As melhorias previstas em cada domicílio está orçado no valor de cerca de R\$ 5mil reais. O município adquire os insumos e viabiliza a execução das obras.

4.4.3 Avaliação

Após a conclusão das obras, será realizado uma avaliação do projeto. O município possui 25 áreas com necessidade de regularização fundiária. De acordo com a secretaria de habitação, o objetivo é que estas comunidades sejam atendidas pelo Escritório Público de ATHIS após a regularização.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

- Reuniões de trabalho para desenvolvimento do projeto junto aos parceiros (nova gestão municipal);
- Reuniões de trabalho para elaboração, apresentação e aprovação do projeto no conselho;
- Aditivo de convênio/parceria no município de Santa Rosa/RS e APEA.SR;
- Atendimento às famílias, reinício das atividades do Escritório Público de ATHIS;
- Reuniões de trabalho (mensal) de acompanhamento da implementação do programa (CAU/RS, APEA/SR e Prefeitura);
- Apoio de ações de divulgação do Programa ATHIS Casa Saudável (rádio e jornal) no município e região;
- Recebimento de Relatórios de Prestação de Contas da Parceria;
- Emissão de Relatórios de Monitoramento e gestão do plano de trabalho executado.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Resultados esperados:

- 1 – Fomento o acesso à Arquitetura e Urbanismo, através da inserção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em programas de melhorias habitacionais nos municípios, viabilizando



mercado de trabalho à categoria profissional e valorizando o papel social da profissão;
2 – Sensibilização das instituições governamentais na promoção de políticas/programas de Assistência Técnica de forma continuada;
3 – Incremento de parcerias regionais e interinstitucionais e fortalecimento das entidades;

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

- 01** Convênio CAU/RS e Município Santa Rosa assinado;
- 01** Termo de colaboração e Plano de Trabalho CAU/RS e APEA.SR assinado;
- 02** Aditivos de Contratos de Arquitetos e Urbanistas assinados;
- 32** Domicílios atendimentos pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados (projeto e acompanhamento de execução de obras);
- 06** Relatórios de acompanhamento (mensal) de implantação do programa;
- 03** Relatórios de prestação de contas parcial
- 01** Relatórios de prestação de contas final
 - Chamadas em rádio, jornal, entre outros;

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Reportagens em jornais, redes sociais, etc;
- Programas de rádio;
- Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR;

6. Cronograma de execução física das atividades

Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
ATHIS Casa Saudável: Apoio para a instalação do escritório público				
Aprovação no CD, CPFi e Plenária		03	Jun/2022	Jun/2022
Renovação de convênio CAU/RS e Santa Rosa/RS	Termo	01	Jun/2022	Jul/2022
Renovação de parceria CAU/RS e APEA/SR	Termo	01	Jul/2022	Jul/2022
Execução do Plano de Trabalho – Exercício 2021	Plano de trabalho	01	Jul/2022	Dez/2022
Prestação de contas parcial/final	Relatório	03/01	Set/2022	Jan/2023

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual



Casa Saudável	R\$ 0,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
ATHIS Casa Saudável: Apoio para a instalação do escritório público	R\$ 81.665,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

Valor total do projeto: a ser definido

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 27.366,18	-	R\$ 27.148,80	-	R\$ 27.148,80	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
ATHIS Casa Saudável: Apoio instalação do escritório público		
(1) Prestação de serviço de ATHIS		
Honorários técnicos dos Arquitetas/os contratados (2 profissionais 20h/semanais por 6 meses)	02	R\$ 58.176,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 11.852,58
Subtotal (1)		R\$ 70.028,58
(2) Administração		
Honorários de acompanhamento de coordenação da implantação do programa (6 meses)	05	R\$ 7.272,00
Despesas administrativas (assessoria administrativa, serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefonia e outros) (6 meses)	04	R\$ 4.363,20
Subtotal (2)		R\$ 11.635,20
Total		R\$ 81.663,78
Total por tipo de despesa:		
01 – R\$ 0,00		
02 – R\$ 58.176,00		
03 – R\$ 0,00		



04 – R\$ 4.363,20

05 – R\$ 7.272,00

06 – R\$ 0,00

07 – R\$ 11.852,58

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.
- 07 Impostos (recolhimento na fonte) e taxas

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB/RS nº 32.789)
Assessor de Relações Institucionais e
Governamentais

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete